

NOTA INFORMATIVA

COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF DE ITAMBÉ/PE

A Comissão Gestora do Pagamento do Precatório do FUNDEF de Itambé/PE informa aos beneficiários que, após a conclusão da análise complementar da documentação, foram identificadas divergências documentais e na plataforma, que exigiram ajustes nos dados e a realização de novos cálculos para o correto prosseguimento dos procedimentos.

Diante dessa necessidade, faz-se necessária a dilação do prazo de até 05 (cinco) dias úteis para que a empresa responsável pela gestão e pelo processamento dos dados realize os ajustes e proceda aos novos cálculos, bem como para que a Secretaria Municipal de Finanças adote as providências que lhe competem.

A Comissão esclarece que a análise documental sob sua responsabilidade já foi concluída e que o prazo adicional se destina à realização dos ajustes e à finalização das etapas subsequentes, necessárias à continuidade do processo de pagamento.

Agradecemos a compreensão dos beneficiários e reafirmamos nosso compromisso com a legalidade, a transparência e a correta apuração dos valores devidos.

Itambé/PE, 22 de outubro de 2026.

**COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF
MUNICÍPIO DE ITAMBÉ — PERNAMBUCO**